

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

II SÉRIE - NÚMERO 45



JORNAL OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO — 31\$00

QUARTA-FEIRA, 24 DE DEZEMBRO DE 1980

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Despacho

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO E SECRETARIA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho Conjunto

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Despachos

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Despacho Conjunto

Portaria

SECRETARIA REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Lista dos concorrentes com direito ao respectivo provimento nos lugares de terceiro-oficiais, dos quadros do pessoal da Região Autónoma dos Açores

Abre concurso pelo prazo de quinze dias para provimento de lugares de terceiros-oficiais, dos quadros de pessoal da Região Autónoma dos Açores

Lista dos concorrentes com direito ao provimento de lugares de escriturários-dactilógrafos, dos quadros de pessoal da Região Autónoma dos Açores

SECRETARIAS REGIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho Conjunto

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Despachos

Portarias

Avisos

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA E PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Despachos Conjuntos**SECRETARIA REGIONAL DO TRABALHO****Despachos****SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS****Despachos****Portarias****SECRETARIAS REGIONAIS DOS ASSUNTOS SOCIAIS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA****Despachos Conjuntos****SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E PESCAS****Despachos****SECRETARIAS REGIONAIS DA AGRICULTURA E PESCAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA****Despacho Conjunto****SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES E TURISMO****Despachos****Portarias****SECRETARIAS REGIONAIS DOS TRANSPORTES E TURISMO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA****Despacho Conjunto****SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL****Portarias****ANUNCIO****SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL**

Concurso Publico para arrematação da empreitada de «Instalação Electrica de Iluminação dos Tuneis da E.R.2-2ª — Ribeira Quente.»

PUBLICAÇÕES**Moniz & Rego, Lda.**

Certidão

Empresa de Pesca do Pico, Lda.

Constituição de Sociedade

Lacto Açoreana, Limitada

Certidão

Sociedade de Melhoramentos de S.Mateus, SCARL.

Constituição de uma Sociedade Cooperativa

Carreiro & Irmaos, Lda.

Dissolução de Sociedade

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO-----
Despacho

Nos termos do art.º 6.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/77/A, de 26 de Outubro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 19/79/A, de 19 de Setembro, determina-se que seja provida, por contrato, num lugar de escriturário-dactilografado de 2.ª classe do quadro do pessoal a que se refere o art.º 10.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 20/77/A, de 18 de Julho, CARMELIA MARIA FURTADO DE MEDEIROS SALGADINHO, titular do Bilhete de Identidade n.º 5299758, de 24 de Setembro de 1980.

Presidência do Governo Regional, 4 de Dezembro de 1980. — O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*.

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
E SECRETARIA REGIONAL
DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**
Despacho Conjunto

Nos termos do art.º 6.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/77/A, de 26 de Outubro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 19/79/A, de 19 de Setembro, determina-se que seja provida, por contrato, num lugar de servente do quadro de pessoal auxiliar da Secretaria-Geral da Presidência, constante do quadro do pessoal anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 20/77/A, de 21 de Junho, MARILIA GABRIELA DOS SANTOS.

Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional da Administração Pública, 28 de Outubro de 1980. — O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*. — O Secretário Regional da Administração Pública, *Jose Mendes Melo Alves*.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS
Despachos

É exonerado, a seu pedido, do lugar de vogal da Comissão de Gestão do Fundo Regional dos Transportes Terrestres o licenciado Antero da Câmara Homem de Noronha, cargo para que havia sido nomeado, nos termos do n.º 1 do art.º 5.º do Decreto Regional n.º 5/77, de 20 de Abril.

Despacho

De harmonia com o resultado do concurso recente-

mente efectuado para provimento de lugares de 3.º oficial dos quadros regionais, cuja lista se encontra publicada no Jornal Oficial n.º 36 II Serie de 23 de Outubro de 1980, e atendendo a que a interessada reúne as condições legalmente exigidas para o desempenho das funções inerentes ao dito cargo, ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 3 do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/77/A, de 26 de Outubro, determino que seja provida por nomeação numa das vagas de 3.º Oficial dos serviços externos da Direcção Regional do Orçamento e Contabilidade da Secretaria Regional de Finanças, MARIA HELENA DE SOUSA VAZ FARIA MESQUITA, portadora do Bilhete de Identidade n.º 4917385 de 12/10/78, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa.

Secretaria Regional das Finanças, 31 de Outubro de 1980. — O Secretário Regional das Finanças, *Raul Gomes dos Santos*.

Despacho

Nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 5.º do Decreto Regional n.º 5/77, de 20 de Abril, designo para membro da comissão de gestão do Fundo Regional dos Transportes Terrestres o licenciado em Finanças, Francisco Afonso do Canto Homem de Noronha.

Secretaria Regional das Finanças, 1 de Novembro de 1980. — O Secretário Regional das Finanças, *Raul Gomes dos Santos*.

**SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS
E DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA**

Despacho Conjunto

É exonerado, a seu pedido, do lugar de vogal do Conselho Directivo do Fundo Regional de Abastecimento o licenciado Antero da Câmara Homem de Noronha, cargo para que havia sido nomeado nos termos do artigo 3.º do Decreto Regional n.º 6/78/A, de 30 de Março.

Secretarias Regionais das Finanças e do Comércio e Indústria, 31 de Outubro de 1980. — O Secretário Regional das Finanças, *Raul Gomes dos Santos*. — O Secretário Regional do Comércio e Indústria, *Americo Natalino de Viveiros*.

Portaria

Considerando que são objectivos do Plano para 1980, pelo seu Programa n.º 39, «Apoio à Indústria» a diversificação da produção e a melhoria da competitividade dos produtos industriais;

Usando das faculdades conferidas pelo Estatuto Poli-

teio-Administrativo da Região Autónoma dos Açores — Lei n.º 39/80, de 5 de Agosto:

Manda o Governo Regional dos Açores, pelos Secretários Regionais das Finanças e do Comércio e Indústria:

1. Que seja concedido à firma «Garcez & Santos, Limitada», com sede na Rua Ilha Terceira n.º 10, em Ponta Delgada, o subsídio, a fundo perdido, de 208 000\$00 (duzentos e oito mil escudos), para comparticipação nas despesas a realizar com uma campanha de promoção dos iogurtes que produz na sua fábrica de Rabo de Peixe;
2. Para efeitos do disposto no número anterior, as respectivas despesas processar-se-ão pelo Programa n.º 39 do Plano para 1980 — «Apoio à Indústria», em conta da dotação inscrita no actual orçamento da Secretaria Regional do Comércio e Indústria, sob o capítulo 40, classificação económica n.º 44.09;
3. O pagamento do subsídio será feito contra a apresentação de facturas referentes às despesas destinadas à finalidade referida no número 1, e até ao montante total do subsídio.

Secretarias Regionais das Finanças e do Comércio e Indústria, 2 de Dezembro de 1980. — O Secretário Regional das Finanças, *Raul Gomes dos Santos*. — O Secretário Regional do Comércio e Indústria, *Américo Natalino de Viveiros*.

SECRETARIA REGIONAL

DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despachos

De acordo com o Decreto Regulamentar Regional n.º 42/80/A, de 11 de Setembro, determino que se proceda à entrega da quantia de Esc. 5 942 800\$00, à Câmara Municipal de Velas, em virtude de existirem nesta Secretaria autos de medição no valor acima referido, respeitantes à obra «C.M. 1017 Rep. e Pav. do Caminho da Ribeira do Nabo entre a E.R. 1-2ª (Fajã de Santo Amaro) a Preza das Cruzes», por conta do compromisso do Governo Regional para o ano de 1980.

De acordo com o Decreto Regulamentar Regional n.º 42/80/A, de 11 de Setembro, determino que se proceda à entrega da quantia de Esc. 2 416 000\$00, à Câmara Municipal de Vila da Praia da Vitória, em virtude de existirem nesta Secretaria autos de medição no valor acima referido, respeitantes à Obra «Proc.º 4484/A —

Abastecimento de Água a Lages — Fontinhas — 2ª fase», por conta do compromisso do Governo Central para o ano de 1979.

De acordo com o Decreto Regulamentar n.º 42/80/A,

de 11 de Setembro determino que se proceda à entrega da quantia de Esc. 507 359\$40, à Câmara Municipal de Vila da Praia da Vitória, em virtude de existirem nesta Secretaria autos de medição no valor acima referido, respeitantes à obra «E.M. — Correção, prolongamento e pavimentação betuminosa da E.M. Canada do Picão» por conta do compromisso do Governo Regional para o ano de 1980.

De acordo com o Decreto Regulamentar Regional n.º 42/80/A, de 11 de Setembro, determino que se proceda à entrega da quantia de 12 831 176\$20, à Câmara Municipal de Vila do Porto, em virtude de existirem nesta Secretaria autos de medição no valor acima referido, respeitantes à obra «Abastecimento de água a Feira e Santa Bárbara», por conta do compromisso do Governo Regional para o ano de 1980.

Secretaria Regional da Administração Pública, 24 de Novembro de 1980. — O Secretário Regional da Administração Pública, *Jose Mendes Melo Alves*.

Despachos

De acordo com o Decreto Regulamentar Regional n.º 42/80/A, de 11 de Setembro de 1980, determino que se proceda à entrega da quantia de Esc. 1 682 999\$80, à Câmara Municipal de Ponta Delgada, em virtude de existirem nesta Secretaria Regional autos de medição no valor acima referido, respeitantes à obra «Construção de 100 Fogos nas Laranjeiras — Infraestruturas», por conta do compromisso do Governo Regional para o ano de 1980.

De acordo com o Decreto Regulamentar Regional n.º 42/80/A, de 11 de Setembro de 1980, determino que se proceda à entrega da quantia de 41 325\$70 à Câmara Municipal de Ponta Delgada — Serviços Municipalizados, em virtude de existirem nesta Secretaria autos de medição no valor acima referido respeitante à obra «Abastecimento de Água ao concelho de Ponta Delgada», por conta do compromisso do Governo Regional para 1980.

Secretaria Regional da Administração Pública, 2 de Dezembro de 1980. — O Secretário Regional da Administração Pública, *Jose Mendes Melo Alves*.

Despacho

De acordo com o Decreto Regulamentar Regional n.º 42/80/A, de 11 de Setembro, determino que se proceda à entrega da quantia de Esc. 5 000 000\$00, à Câmara Municipal da Madalena, em virtude de existirem nesta Secretaria autos de medição no valor acima referido, respeitantes à obra «Abastecimento de Água à Ilha do Pico», por conta do compromisso do Governo Central para o ano de 1980.

Secretaria Regional da Administração Pública, 4 de Dezembro de 1980. — O Secretário Regional da Administração Pública, *Jose Mendes Melo Alves*.

Despachos

A Lei n.º 8-A/80, de 26 de Maio e o Decreto-Lei n.º 183-A/80, de 9 de Junho, definem a forma que assume a transferência de verbas para as Autarquias Locais por força da Lei 1/79, de 2 de Janeiro.

Assim, determino que se proceda à distribuição da importância total de Esc. 27 233 000\$00, pelas diversas Câmaras Municipais da Região nos seguintes termos e referente ao mês de Dezembro.

Capítulo 50, Grupo 02 — Art.º 26.º — Transferências do Estado destinadas às autarquias locais da Região, ao abrigo da Lei n.º 1/79, de 2 de Janeiro (alínea c) do art.º 5.º — F.E.F. Livre):

| | |
|--|---------------|
| Câmara Municipal de Angra do Heroísmo | 1 883 000\$00 |
| Câmara Municipal da Calheta | 788 000\$00 |
| Câmara Municipal de S. Cruz da Graciosa | 647 000\$00 |
| Câmara Municipal de Velas | 961 000\$00 |
| Câmara Municipal da Vila da Praia da Vitória | 2 181 000\$00 |
| Câmara Municipal do Corvo | 4 058 000\$00 |
| Câmara Municipal da Horta | 1 658 000\$00 |
| Câmara Municipal das Lajes das Flores | 1 062 000\$00 |
| Câmara Municipal de Ponta Delgada | 1 180 000\$00 |
| Câmara Municipal da Madalena | 1 592 000\$00 |
| Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores | 991 000\$00 |
| Câmara Municipal de S. Roque do Pico | 1 309 000\$00 |
| Câmara Municipal de Lagoa | 605 000\$00 |
| Câmara Municipal do Nordeste | 909 000\$00 |
| Câmara Municipal de Ponta Delgada | 2 375 000\$00 |
| Câmara Municipal da Povoação | 915 000\$00 |
| Câmara Municipal da Ribeira Grande | 2 809 000\$00 |
| Câmara Municipal de Vila Franca do Campo | 678 000\$00 |
| Câmara Municipal de Vila do Porto | 632 000\$00 |

27 233 000\$00

A Lei n.º 8-A/80, de 26 de Maio e o Decreto-Lei n.º 183-A/80, de 9 de Junho, definem a forma que assume a transferência de verbas para as Autarquias Locais por força da Lei 1/79, de 2 de Janeiro.

Assim, determino que se proceda à distribuição total de Esc. 32 753 000\$00, pelas diversas Câmaras Municipais da Região nos seguintes termos e referente ao mês de Dezembro.

Capítulo 50, Grupo 02 — Art.º 26.º — Transferências do Estado destinadas às Autarquias Locais da Região,

ao abrigo da Lei n.º 1/79, de 2 de Janeiro (alínea c) do art.º 5.º da Lei n.º 1/79):

| | |
|--|----------------|
| Câmara Municipal de Angra do Heroísmo | 4 129 000\$00 |
| Câmara Municipal da Calheta | 704 000\$00 |
| Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa | 765 000\$00 |
| Câmara Municipal de Velas | 1 216 000\$00 |
| Câmara Municipal de Vila da Praia da Vitória | 1 874 000\$00 |
| Câmara Municipal do Corvo | 368 000\$00 |
| Câmara Municipal da Horta | 2 883 000\$00 |
| Câmara Municipal das Lajes das Flores | 604 000\$00 |
| Câmara Municipal das Lajes do Pico | 911 000\$00 |
| Câmara Municipal da Madalena | 1 258 000\$00 |
| Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores | 829 000\$00 |
| Câmara Municipal de S. Roque do Pico | 827 000\$00 |
| Câmara Municipal da Lagoa | 1 649 000\$00 |
| Câmara Municipal do Nordeste | 761 000\$00 |
| Câmara Municipal de Ponta Delgada | 7 324 000\$00 |
| Câmara Municipal da Povoação | 1 232 000\$00 |
| Câmara Municipal da Ribeira Grande | 2 808 000\$00 |
| Câmara Municipal de Vila Franca do Campo | 1 238 000\$00 |
| Câmara Municipal de Vila do Porto | 1 373 000\$00 |
| | <hr/> |
| | 32 753 000\$00 |

De acordo com o Decreto Regulamentar Regional n.º 42/80/A, de 11 de Setembro, determino que se proceda à entrega da quantia de Esc. 390 000\$00, à Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa, em virtude de existirem nesta Secretaria autos de medição no valor acima referido, respeitantes à obra «Proc.º 35/5484 — Electrificação nas freguesias de Guadalupe, Praia de São Mateus e Luz», por conta do compromisso do Governo Central para o ano de 1980.

De acordo com o Decreto Regulamentar Regional n.º 42/80/A, de 11 de Setembro, determino que se proceda à entrega da quantia de Esc. 1 020 897\$70, à Câmara Municipal de Ribeira Grande, em virtude de existirem nesta Secretaria autos de medição no valor acima referido, respeitantes à obra «Construção de 103 fogos em Rabo de Peixe», por conta do compromisso do Governo Central para o ano de 1979.

Secretaria Regional da Administração Pública, 9 de Dezembro de 1980. — O Secretário Regional da Administração Pública, *Jose Mendes Melo Alves*.

Por Portarias de 18 de Novembro de 1980

Concedidas às Câmaras Municipais abaixo designadas, em conta do Cap. 02 Direcção Regional da Administração Local, Class. Econ. 38.04 — Transferências — Sector Público n.º 1 Encargos com o recenseamento eleitoral e com a realização de eleições, as seguintes verbas destinadas a cobrir a despesa com os placards destinados à atização de propaganda gráfica eleitoral:

| | |
|---|------------|
| Câmara Municipal da Lagoa | 12 600\$00 |
| Câmara Municipal de Vila do Porto | 48 878\$00 |

Concedido à ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DA RIBEIRA GRANDE, em conta do Capítulo 40 Despesas do Plano, classificação económica 57.00 Transferências — Instituições Particulares, o subsídio de 70 000\$00 destinado à aquisição de mobiliário.

Concedidos às Câmaras Municipais da Região abaixo designadas em conta do Cap. 02, Direcção Regional da Administração Local, Class. Econ. 38.04 — Transferências — Sector Público n.º 1 Encargos com o recenseamento Eleitoral e com a realização de eleições, as seguintes verbas, destinadas a minimizar despesas efectuadas com a realização da eleição para a Assembleia Regional dos Açores:

| | |
|--|------------|
| Câmara Municipal de Angra do Heroísmo | 47 611\$00 |
| Câmara Municipal da Calheta | 13 163\$00 |
| Câmara Municipal do Corvo | 6 292\$00 |
| Câmara Municipal da Horta | 28 755\$00 |
| Câmara Municipal da Lagoa | 15 884\$00 |
| Câmara Municipal das Lajes das Flores | 13 414\$00 |
| Câmara Municipal das Lajes do Pico | 14 275\$00 |
| Câmara Municipal da Madalena | 15 382\$00 |
| Câmara Municipal do Nordeste | 15 363\$00 |
| Câmara Municipal de Ponta Delgada | 63 323\$00 |
| Câmara Municipal da Povoação | 16 408\$00 |
| Câmara Municipal da Praia da Vitória | 29 673\$00 |
| Câmara Municipal da Ribeira Grande | 33 047\$00 |
| Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores | 10 734\$00 |
| Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa | 13 041\$00 |
| Câmara Municipal de S. Roque do Pico | 12 605\$00 |
| Câmara Municipal das Velas | 14 985\$00 |
| Câmara Municipal de Vila Franca do Campo | 15 863\$00 |
| Câmara Municipal de Vila do Porto | 14 248\$00 |

Secretaria Regional da Administração Pública, 9 de Dezembro de 1980. — O Chete da Repartição, em exercício, *Romeu Fernandes e Melo*. Chefe de Secção

Avisos

Para efeitos de preenchimento da vaga de 3.º oficial da Direcção Regional da Comunicação Social, publicada no Jornal Oficial, n.º 38, II Série, de 6 de Novembro de 1980, se publica o nome do concorrente com direito ao respectivo provimento, elaborado de harmonia com o artigo 30.º do Regulamento dos Concursos publicado no Jornal Oficial n.º 1, I Série, de 27 de Janeiro de 1978.

— PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Direcção Regional da Comunicação Social — Um lugar
Paulo Rocha Ferreira.

Em conformidade com os artigos 27.º e seguintes do Regulamento de Concursos a que se refere a portaria n.º 2/78, publicada no «Jornal Oficial», I Série, n.º 1, de 27 de Janeiro de 1978, se comunica estar aberto concurso pelo prazo de quinze dias, a contar da data da publicação deste aviso no referido Jornal Oficial para o provimento dos lugares abaixo indicados de Terceiros-Oficiais dos quadros do pessoal da Região Autónoma dos Açores.

Ao citado concurso apenas podem concorrer os candidatos aprovados no concurso de habilitação oportunamente realizado, devendo os mesmos candidatos dirigir os seus requerimentos ao Secretário Regional da Administração Pública, referindo os lugares a que concorrem, com indicação da respectiva ordem de preferência.

Os candidatos que residem fora da Ilha sede da Secretaria Regional da Administração Pública poderão também entregar os seus documentos nas Delegações da mesma Secretaria Regional nas cidades da Horta e de Ponta Delgada.

Os lugares a preencher são os seguintes:

- 1 — SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E PESCAS
Na Ilha do Pico — Um lugar
Serviços Agrícolas
- 2 — SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL
 - a) Na cidade de Ponta Delgada
Repartição dos Serviços Administrativos Três lugares
 - b) Na cidade da Horta
Direcção de Obras Públicas — Um lugar
 - c) Na Ilha do Pico
Secção de Obras Públicas — Um lugar
 - d) Na Ilha Graciosa
Secção de Obras Públicas — Um lugar
 - e) Na Ilha de São Jorge
Secção de Obras Públicas — Um lugar
 - f) Na Ilha de Santa Maria
Secção de Obras Públicas — Um lugar

Para efeitos de preenchimento da vaga de escriturário-tactilógrafo da Direcção Regional dos Transportes Aéreos — Aerogare das Lajes, publicada no Jornal Oficial, n.º 38, II Série, de 6 de Novembro de 1980, se publica o nome do concorrente com direito ao respectivo provimento, elaborado de harmonia com o artigo 30.º do Regulamento dos Concursos publicado no Jornal Oficial, n.º 1, I Série, de 27 de Janeiro de 1978.

— SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES E TURISMO

Na Ilha Terceira
— DIRECÇÃO REGIONAL DOS TRANSPORTES
AÉREOS

Aerogare das Lajes Um lugar

António Emanuel Ribeiro Tavares da Silva.

Secretaria Regional da Administração Pública, 9 de
Dezembro de 1980. — O Secretario Regional da Admi-
nistração Pública, *Jose Mendes Melo Alves*.

**SECRETARIAS REGIONAIS
DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
E DOS ASSUNTOS SOCIAIS**

Despacho Conjunto

Nos termos do Decreto Regulamentar Regional nº 27/77/A de 26 de Outubro com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional nº 19/79/A de 19 de Setembro determina-se que sejam providos nos lugares adiante indicados constantes do quadro anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 22/80/A de 17 de Maio os seguintes indivíduos:

**3 — DIRECÇÃO REGIONAL
DE SEGURANÇA SOCIAL**

Pessoal técnico profissional e administrativo (a)

Técnico auxiliar de 1ª classe

Maria Helena Dias de Ávila e Azevedo Coelho (b)

Técnico auxiliar de 2ª classe

Ana Maria Câmara Toste de Ávila Segundo oficial (c)

Jose Luis da Cunha Albuquerque Coelho (d)

Maria Eduarda Botelho Raposo (e)

Maria de Fátima Domingues Pereira da Costa Alves (t)

Escriturário dactilógrafo de 1ª classe

Luis Jorge de Medeiros Melo (t)

1 — Centro de Gestão Financeira
de Segurança Social

Pessoal Técnico profissional e administrativo

Técnico auxiliar de 2ª classe

Emilia Maria Rodrigues Macedo Pereira Sayal (g)
Telma Maria Bettencourt Mendes Vaz da Ponte (h)
Jorge Augusto Gomes Martinho (h)

Chefe de serviços administrativos

Francisco de Freitas Martins (t)

Chefe de secção

João da Silva Melo (j)

Isidro Silva Martins (j)

Pessoal auxiliar (a)

Continuo de 1ª Classe

Manuel Serafino Soares (l)

OBSERVAÇÕES:

(a) Relativamente a este pessoal a presente lista nominativa produz efeitos a partir de um de Junho de mil novecentos e oitenta;

(b) Presta serviço na Secretaria Regional dos Assuntos Sociais desde seis de Junho de mil novecentos e setenta e sete, sendo Técnico Auxiliar de 2.ª classe desde um de Novembro de mil novecentos e setenta e sete;

(c) Presta serviço na Secretaria Regional dos Assuntos Sociais desde dezassete de Outubro de mil novecentos e setenta e sete e desempenhava funções de técnico auxiliar em trinta e um de Dezembro de mil novecentos e setenta e nove. Tem a categoria de escriturário-dactilógrafo e possui as habilitações necessárias ao desempenho das funções de técnico auxiliar;

(d) Pertencia ao quadro da Caixa de Previdência e Abono de Família de Angra do Heroísmo com a categoria de 3º oficial e presta serviço na Secretaria Regional dos Assuntos Sociais em regime de destacamento desde dezasseis de Novembro de mil novecentos e setenta e oito;

(e) É originário de um quadro de uma instituição privada de solidariedade social. Desempenhava funções de 3º oficial neste departamento em trinta e um de Dezembro de mil novecentos e setenta e nove. Para efeitos de promoção satisfaz as condições relativas a habilitações literárias possuindo mais de três anos de serviço na categoria imediatamente anterior;

(f) Transita do Centro de Educação Especial dos Açores onde detinha a mesma categoria profissional;

(g) Transita da extinta Comissão Distrital de Assistência de Angra do Heroísmo, tendo tomado posse na categoria de escriturário-dactilógrafo em um de Março de mil novecentos e setenta e oito. Exercia funções de um técnico auxiliar neste departamento em trinta e um de Dezembro de mil novecentos e setenta e nove, possuindo as habilitações literárias para o efeito;

(h) Exerceia funções de técnico auxiliar neste departamento em trinta e um de Dezembro de mil novecentos e setenta e nove. Tem a categoria de escriturário-dactilógrafo e possui as habilitações literárias necessárias ao desempenho das funções de técnico auxiliar;

(i) Transita da extinta Comissão Distrital de Assistência de Angra do Heroísmo tendo tomado posse na categoria de chefe de serviços administrativos em dez de Fevereiro de mil novecentos e setenta e oito;

(j) Transita da extinta Comissão Distrital de Assistência de Angra do Heroísmo tendo tomado posse na categoria de primeiro oficial em dez de Fevereiro de mil novecentos e setenta e oito;

(l) Transita da extinta Comissão Distrital de Assistência de Angra do Heroísmo tendo tomado posse na categoria de contínuo de primeira classe em um de Setembro de mil novecentos e setenta e um.

Secretarias Regionais da Administração Pública e dos Assuntos Sociais, 3 de Novembro de 1980. — O Secretário Regional da Administração Pública, *Jose Mendes Melo Alves*. — A Secretária Regional dos Assuntos Sociais, *Maria de Fatima da Silva Oliveira*.

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Despacho

Nos termos do artº 9º do Decreto 19 478 de 18/3/74, estão autorizados a receber o abono de vencimento de exercício:

— FÁTIMA HELENA TORRES MELO DA PONTE, professora da Escola de Capelas, freguesia de Capelas, concelho de Ponta Delgada, no período compreendido entre 2.2.80 e 29.2.80, num total de 28 dias.

— JOÃO DE BRUM ALVERNANZ, professor da Escola nº 8/9 da sede do Concelho de Ponta Delgada, correspondente ao dia 26.2.80.

— MARIA ALCINA LEAL BETHENCOURT, professora da Escola de Santo António, concelho de Ponta Delgada, no período compreendido entre 14.5. a 30.6.80, num total de 48 dias.

— MARIA DA CONCEIÇÃO CABRAL MATOS, professora da Escola de Feteiras, concelho de Ponta Delgada, no período compreendido entre 1.11.79 a 23.4.80, num total de 175 dias.

— MARIA FERNANDA QUENTAL DE MEDEIROS COUFINHO MENDONÇA, professora da Escola nº 2 da freguesia de Saúde — Arrifes, Concelho de Ponta Delgada no período compreendido entre 2.2.80 a 21.3.80, num total de 49 dias.

— MARIA GRAZIELA SOARES DE ALBERGARIA MONTE FERREIRA, professora da Escola nº 6 da Freguesia de Milagres — Arrifes, concelho de Ponta Delgada, no período compreendido entre 1.11.79 a 31.12.79, num total de 61 dias.

— MARIA RITA DE SOUSA RAPOSO DA SILVA FERREIRANDES, professora da Escola nº 8/9 da sede do

concelho de Ponta Delgada, no período compreendido entre 1.11.79 a 3.11.79, num total de 03 dias.

— TERESA DE FÁTIMA FURTADO ROCHA PONTES, professora da Escola nº 3 da sede do concelho de Ribeira Grande, no período compreendido entre 1.3.80 a 22.4.80, num total de 53 dias.

Secretaria Regional da Educação e Cultura, 18 de Novembro de 1980. — O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Jose Guilherme Reis Leite*.

Despachos

Jose Manuel de Medeiros, servente eventual da Escola Secundaria de Angra do Heroísmo, por meu Despacho de 17NOV80, exonerado a seu pedido do referido cargo, com efeitos a partir de 03 de Novembro.

Gilda Maria Pacheco Simão, Servente Eventual da Escola Preparatória de Ponta Delgada, exonerada a seu pedido, por meu Despacho de 17NOV80, com efeitos a partir de 20 de Outubro.

Maria da Conceição Freitas da Rosa Salgado, Professora Efectiva da Escola nº 1 de Mosteiros, concelho de Ponta Delgada, por meu Despacho de 17/11/80, exonerada a seu pedido do referido cargo, em virtude de ter optado pelo Ciclo Preparatório.

Antonio Alberto Dias Pacheco, Professor Efectivo da Escola Preparatória de Praia da Vitória, concedida, por Despacho de Sua Excelência o Presidente do Governo Regional, a passagem à situação de «Licença Ilimitada», com efeitos a partir de 15 de Setembro.

Secretaria Regional da Educação e Cultura, 19 de Novembro de 1980. — O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Jose Guilherme Reis Leite*.

Despacho

Cecilia Maria Medeiros dos Santos, enfermeira do Intantário e Jardim de Infância de Ponta Delgada, por meu Despacho de 15JUL80, exonerada a seu pedido do referido cargo, com efeitos a partir de 16 de Julho.

Secretaria Regional da Educação e Cultura, 20 de Novembro de 1980. — O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Jose Guilherme Reis Leite*.

Despachos

Conforme requerimento de 10 de Dezembro de 1979 da professora da Escola de Posto Santo, Santa Luzia,

Angra do Heroísmo, Maria Teresa Cunha Gil Ávila da Rocha Alves, foi por meu Despacho de 11 de Março de 1980, autorizada a receber nos termos do Artº 9º do Decreto 19 478 de 18.3.31 o abono de vencimento de exercício no período compreendido entre 7.9.79 a 31.10.79, num total de 55 dias.

Maria da Graça Almeida de Medeiros, Professora Profissionalizada não Efectiva, passa a usar o nome de Maria da Graça Almeida de Medeiros Carreiro, por junção do apelido do marido.

Maria Teresa Araújo Rodrigues, Professora Profissionalizada Não Efectiva, passa a usar o nome de Maria Teresa Araújo Rodrigues Azevedo, por junção do apelido do marido.

Leónia da Conceição Ferreira Elizardo, Professora Profissionalizada Efectiva, passa a usar o nome de Leónia da Conceição Elisardo Fontes, por junção do nome do apelido do marido.

Maria Odete Moraes Sarmiento Calisto, Professora Profissionalizada Não Efectiva, passa a usar o nome de Maria Odete Moraes Sarmiento Calisto Botelho, por junção do apelido do marido.

Maria Isabel Garcia Borges, Professora Profissionalizada Efectiva, passa a usar o nome de Maria Isabel Borges Miranda, por junção do apelido do marido.

Maria de Fátima Vieira Gomes, Professora Profissionalizada Não Efectiva, passa a usar o nome de Maria de Fátima Vieira Gomes Gonçalves, por junção do apelido do marido.

Secretaria Regional da Educação e Cultura, 21 de Novembro de 1980. — O Secretário Regional da Educação e Cultura, *José Guilherme Reis Leite*.

Despachos

Nomeação de Professores Efectivos do Ensino Secundário

Ao abrigo da c) nº 1 do artigo 7º do Decreto-Lei nº 338/79, de 25 de Agosto é nomeado professor efectivo, nos termos do nº 2 do artigo 208º e artigo 211º. do Decreto nº 37 029, de 25 de Agosto de 1948, nºs. 1 e 2 do artigo 1º, artigo 5º do Decreto-Lei nº 77/77 de 1 de Março, nº 2 do artigo 5º. do Decreto-Lei nº 180/79, de 11 de Junho e Decreto Regulamentar Regional nº 7/80/A de 1 de Março de 1980, precedendo concurso, para o grupo e escola secundária abaixo indicada o seguinte professor:

Por despacho de 20 de Maio de 1980 do Secretário Regional da Educação e Cultura:

EDUCAÇÃO FÍSICA

SECUNDÁRIA DOMINGOS REBELO

Licenciado NUNO MANUEL RODRIGUES, professor efectivo de Educação Física da Escola Preparatória da Lagoa.

Nomeação de Professores Efectivos do Ensino Secundário

Ao abrigo da c) nº 1 do artigo 7º do Decreto-Lei nº 338/79, de 25 de Agosto são nomeados professores efectivos, nos termos do nº 2 do artigo 208º e artigo 211º do Decreto nº 37 029 de 25 de Agosto de 1948, nºs 1 e 2 do artigo 1º., artigo 5º do Decreto-Lei nº 77/77, de 1 de Março e Decreto Regulamentar Regional nº 7/80/A, de 1 de Março de 1980, precedendo concurso, para o grupo e escola secundária abaixo indicadas os seguintes professores:

Por despacho de 20 de Maio de 1980 do Secretário Regional da Educação e Cultura:

2.º GRUPO

SECUNDÁRIA DA HORTA

Licenciada MARIA ISABEL SIMAS TRANCOSO NAIÁ, professora profissionalizada do 2º Grupo B da Escola Secundária da Horta.

6.º GRUPO

SECUNDÁRIA DOMINGOS REBELO

Bacharel MÁRIO FÉLIX DO COUTO, professor profissionalizado do 6º Grupo da Escola Secundária Antero de Quental.

SECUNDÁRIA DA RIBEIRA GRANDE

Bacharel MARIA HELENA VASCONCELOS BRANDÃO DA LUZ CORREIA DE VASCONCELOS, professora profissionalizada do 6.º Grupo da Escola Secundária Domingos Rebelo.

10.º GRUPO A

SECUNDÁRIA DE ANGRA DO HEROÍSMO

Licenciada PAULA CRISTINA BRASIL ÁVILA RAULINO, professora profissionalizada do 10º Grupo A da Escola Secundária de Angra do Heroísmo.

10.º GRUPO B

SECUNDÁRIA DA RIBEIRA GRANDE

Licenciada MADALENA MARIA DE SOUSA E SILVA PEREIRA, professora profissionalizada do 10º Grupo B da Escola Secundária Antero de Quental.

12.º GRUPO A

SECUNDÁRIA DE ANGRA DO HEROÍSMO

JOÃO ERNÉSTO BARCELOS LEONARDO, professor profissionalizado do 12º Grupo A da Escola Secundária de Angra do Heroísmo

12.º GRUPO C

SECUNDÁRIA DA RIBEIRA GRANDE

MARIA FERNANDA SOARES RODRIGUES CARREIRO, professora profissionalizada do 12º Grupo C

da Escola Secundária da Ribeira Grande.

NOMEAÇÃO DE PROFESSORES EFECTIVOS DO ENSINO SECUNDÁRIO

Ao abrigo da c) n.º 1 do art.º 7.º do Decreto-Lei n.º 338/79, de 25 de Agosto são nomeados professores efectivos, nos termos do n.º 2 do art.º 208.º e art.º 211.º do Decreto n.º 37 029, de 25 de Agosto de 1948, n.º 1 e 2 do art.º 1.º do Decreto-Lei n.º 77/77 de 1 de Março e Decreto Regulamentar Regional n.º 7/80/A, de 1 de Março de 1980, precedendo concurso, para o grupo e escola secundária abaixo indicados os seguintes professores:

Por despacho de 20 de Maio de 1980 do Secretário Regional da Educação e Cultura:

1.º GRUPO

SECUNDÁRIA DOMINGOS REBELO

Licenciada ALDA MARIA SERRA FONTÃO MENDES BAPTISTA, professora efectiva do 1.º Grupo da Escola Secundária Nuno Álvares — Castelo Branco.

4.º GRUPO A

SECUNDÁRIA ANTERO DE QUENTAL

Licenciada HELENA MARIA PACHECO DE ANDRADE PESTANA DA SILVA, professora efectiva do 4.º Grupo A da Escola Secundária da Ribeira Grande.

6.º GRUPO

SECUNDÁRIA DE ANGRA DO HEROÍSMO

Licenciado JOSÉ BORGES LINHARES COELHO DA ROCHA, professor efectivo do 6.º Grupo da Escola Secundária do Funchal.

6.º GRUPO A

SECUNDÁRIA DOMINGOS REBELO

Bacharel MARIA LUBÉLIA ALVES MATEUS BORGES, professora efectiva do 6.º Grupo da Escola Secundária da Horta.

8.º GRUPO A

SECUNDÁRIA DE ANGRA DO HEROÍSMO

TIBÉRIO ANTONIO DE MEDEIROS FRANCO, professor efectivo do 8.º Grupo A da Escola Secundária do Fundão.

SECUNDÁRIA ANTERO DE QUENTAL

Licenciado ARTUR PACHECO CUSTÓDIO, professor efectivo do 8.º Grupo A da Escola Secundária Domingos Rebelo.

9.º GRUPO

SECUNDÁRIA DOMINGOS REBELO

Licenciada MARIA DE FÁTIMA MARTINS MOTA, professora efectiva do 9.º Grupo da Escola Secundária da Ribeira Grande.

10.º GRUPO A

SECUNDÁRIA DOMINGOS REBELO

Licenciada MARIA JOSÉ MELO AMARAL, professora efectiva do 10.º Grupo A da Escola Secundária da Ribeira Grande.

SECUNDÁRIA DE ANGRA DO HEROÍSMO

Licenciada JUDITE DE JESUS GARCIA NUNES, professora efectiva do 10.º Grupo A da Escola Secundária do Laranjeiro.

11.º GRUPO A

SECUNDÁRIA DOMINGOS REBELO

Licenciada MARIA ÁGUEDA CARVALHO MARTINS OLAIO, professora efectiva do 11.º Grupo A da Escola Secundária Padre António Vieira — Lisboa.

12.º GRUPO A

SECUNDÁRIA DOMINGOS REBELO

ROBERTO MANUEL MARTINS PEREIRA CARRAL, professor efectivo do 12.º Grupo A da Escola Secundária de Angra do Heroísmo.

12.º GRUPO C

SECUNDÁRIA DE ANGRA DO HEROÍSMO

MARIA ADELAIDE PACHECO DE LACERDA AREIA, professora efectiva do 12.º Grupo C da Escola Secundária da Horta.

SECUNDÁRIA DOMINGOS REBELO

MARIA FILOMENA RAPOSO PIMENTEL DA COSTA CORREIA PINTO, professora efectiva do 12.º Grupo C da Escola Secundária da Ribeira Grande.

EDUCAÇÃO FÍSICA

SECUNDÁRIA ANTERO DE QUENTAL

HUMBERTO VIVEIROS MARTINS, professor efectivo de Educação Física da Escola Secundária Domingos Rebelo.

SECUNDÁRIA DOMINGOS REBELO

Bacharel ANTONIO MANUEL PAVÃO DE AGUIAR MACHADO, professor efectivo de Educação Física da Escola Secundária da Baixa-da-Banheira.

NOMEAÇÃO DE PROFESSORES EFECTIVOS DO ENSINO SECUNDÁRIO

Ao abrigo da c) n.º 1 do art.º 7.º do Decreto-Lei n.º

338/79, de 25 de Agosto são nomeados professores efectivos, nos termos do nº 2 do artº 208º e artº 211º do Decreto nº 37 029, de 25 de Agosto de 1948, nº 1 e 2 do artº 1º do Decreto-Lei nº 77/77, de 1 de Março e Decreto Regulamentar Regional nº 7/80/A, de 1 de Março de 1980, precedendo concurso, para o grupo e escola secundária abaixo indicados os seguintes professores:

Por despacho de 20 de Maio de 1980 do Secretário Regional da Educação e Cultura:

2.º GRUPO B

SECUNDÁRIA DOMINGOS REBELO

Bacharel JOSÉ ANTÓNIO DE RESENDES PACHECO, professor profissionalizado do 2º Grupo B da Escola Secundária Domingos Rebelo.

Bacharel JOSÉ NORBERTO MEDEIROS AMARAL, professor profissionalizado do 2º Grupo B da Escola Secundária Domingos Rebelo.

4.º GRUPO A

SECUNDÁRIA DOMINGOS REBELO

Licenciada MARIA MARGARIDA DE AGUIAR FÁRIA MEDEIROS CARVALHO, professora profissionalizada do 4º Grupo A da Escola Secundária Domingos Rebelo.

4.º GRUPO B

SECUNDÁRIA DOMINGOS REBELO

Bacharel MARIA DA GRAÇA MONIZ MEDEIROS, professora profissionalizada do 4º Grupo B da Escola Secundária Domingos Rebelo.

4.º GRUPO B

SECUNDÁRIA DOMINGOS REBELO

Licenciada ILDA MARIA PEREIRA LEITE ALMEIDA BRÁZ, professora profissionalizada do 4º Grupo B da Escola Secundária Domingos Rebelo.

6.º GRUPO

SECUNDÁRIA DOMINGOS REBELO

Bacharel MARGARIDA MARIA TAVARES MOREIRA DIAS CARREIRO, professora profissionalizada do 6º Grupo da Escola Secundária Domingos Rebelo.

8.º GRUPO B

SECUNDÁRIA DE ANGRA DO HEROÍSMO

Licenciado JOSÉ MANUEL MONTEIRO LOURENÇO, professor profissionalizado do 8º Grupo B da Escola Secundária de Angra do Heroísmo.

10.º GRUPO A

SECUNDÁRIA ANTERO DO QUENTAL

Licenciada BERTA DA SILVA MAYO CAMACHO DE MELO BENTO, professora profissionalizada do 10º Grupo A da Escola Secundária Antero do Quental.

Licenciada MARIA DE LOURDES SOARES RODRIGUES ALVES, professora profissionalizada do 10º Grupo A da Escola Secundária Antero do Quental.

10.º GRUPO B

SECUNDÁRIA DOMINGOS REBELO

Licenciado MANUEL DE SÁ COUTO, professor profissionalizado do 10º Grupo B da Escola Secundária Antero do Quental.

11.º GRUPO B

SECUNDÁRIA DE ANGRA DO HEROÍSMO

Licenciada MARIA HELENA SEVERINO MONIZ DE OLIVEIRA, professora profissionalizada do 11º Grupo B da Escola Secundária de Angra do Heroísmo.

Secretaria Regional da Educação e Cultura, 3 de Dezembro de 1980. — O Director de Serviços de Pessoal, António Guilherme Berbereia Ribeiro Moniz.

Por Portaria de 21 de Novembro de 1980 foi concedido o subsídio de 530 000\$00 (quinhentos e trinta mil escudos) pela dotação inscrita Clas. Eco. 41.00 do Capº 01 do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura, CASA DO POVO DE AGUALVA, destinado para aquisição de terrenos e construção de balneários.

Secretaria Regional da Educação e Cultura, 21 de Novembro de 1980. — O Secretário Regional da Educação e Cultura, José Guilherme Reis Leite.

Por Portaria de 28 de Novembro de 1980 foi concedido o subsídio de 30 000\$00 (trinta mil escudos) pela dotação inscrita Clas. Eco. 41.00 do Capº 01 do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Cultura, ESTABELECIMENTO PRISIONAL REGIONAL DE ANGRA DO HEROÍSMO destinado para aquisição de equipamento — desportivo.

Secretaria Regional da Educação e Cultura, 28 de Novembro de 1980. — O Secretário Regional da Educação e Cultura, José Guilherme Reis Leite.

Avisos

Nos termos do nº 2 do Artº 57º do D.L. nº 191-D/79 de 25 de Junho, e avisada Amélia Maria dos Santos Rodrigues Cova Macedo Domingos, professora da Escola de Casa da Ribeira, residente em parte incerta dos Estados Unidos da América, que contra ela se encontra pendente na Direcção Escolar de Angra do Heroísmo, um processo disciplinar, mandado instaurar nos termos do Art.º 74.º do Decreto-Lei nº 191-D/79

de 25 de Junho, por meu Despacho de 17.11.80, e de que lhe é fixado o prazo de 30 dias a contar do dia imediato ao da publicação do presente aviso para apresentar a sua defesa.

Nos termos do nº 2 do Artº 57º do D.L. nº 191-D/79 de 25 de Junho, é avisada Lucília Lourenço de Sousa, servente das escolas e cantina da freguesia de Santa Bárbara, concelho de Angra do Heroísmo, residente em parte incerta dos Estados Unidos da América, que contra ela se encontra pendente 1 processo disciplinar, mandado instaurar nos termos do Artº 74º do Estatuto Disciplinar, e por meu Despacho de 17.11.80, e de que lhe é fixado o prazo de 30 dias a contar do dia imediato ao da publicação do presente Aviso, para apresentar a sua defesa.

Secretaria Regional da Educação e Cultura, 18 de Novembro de 1980. — O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Jose Guilherme Reis Leite*.

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA E PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Despachos Conjuntos

Nos termos da Resolução do Governo Regional dos Açores nº 43/80, publicada no Jornal Oficial nº 20, I Série, de 11 de Junho de 1980, e na sequência da proposta e despacho do Director Regional dos Assuntos Culturais e do Secretário Regional da Educação e Cultura exarados na Informação nº 82/80 da Direcção Regional dos Assuntos Culturais, é concedido um subsídio, a fundo pedido, à Comissão do Império do Divino Espírito Santo das Lajes, no montante de 90% do custo das obras da reconstrução da Despensa do Imperio do Divino Espírito Santo das Lajes, concelho da Praia da Vitória, o que perfaz um total de 468 000\$00 (quatrocentos e sessenta e oito mil escudos).

Nos termos da Resolução do Governo Regional dos Açores nº 42/80, publicada no Jornal Oficial nº 20, I Série, de 11 de Junho de 1980, e na sequência da proposta e despacho do Director Regional dos Assuntos Culturais e do Secretário Regional da Educação e Cultura exarados na Informação nº 104/80 da Direcção Regional dos Assuntos Culturais, é concedido um subsídio a fundo perdido à Senhora D. Zilda Borges de Ávila Vieira de Castro, no montante de 50% do custo das obras de reparação da fachada principal do imóvel situado na Rua de S. João, nº 90, em Angra do Heroísmo, de que é proprietária, o que perfaz um total de 163 707\$00 (cento e sessenta e três mil e setecentos e sete escudos).

Nos termos da Resolução do Governo Regional dos Açores nº 42/80, publicada no Jornal Oficial nº 20, I Série, de 11 de Junho de 1980, e na sequência da proposta e despacho do Director Regional dos Assuntos Culturais e do Secretário Regional da Educação e Cultura exarados na Informação nº 103/80 da Direcção Regional dos Assuntos Culturais, é concedido um subsídio a fundo perdido ao Senhor Ruy Manuel Borges de Ávila Vieira de Castro, no montante de 50% do custo das obras de reparação da fachada principal do imóvel situado na Rua de São João, nº 88, em Angra do Heroísmo, de que é proprietário, o que perfaz um total de 163 707\$00 (cento e sessenta e três mil setecentos e sete escudos).

Nos termos da Resolução do Governo Regional dos Açores nº 42/80, publicada no Jornal Oficial nº 20, I Série, de 11 de Junho de 1980, e na sequência da proposta e despacho do Director Regional dos Assuntos Culturais e do Secretário Regional da Educação e Cultura exarados na Informação nº 102/80 da Direcção Regional dos Assuntos Culturais, é concedido um subsídio, a fundo perdido, à Senhora D. Maria Vitória Pereira, no montante de 50% do custo das obras de reparação da fachada principal do imóvel sito na Rua de Jesus nº 10, da cidade de Angra do Heroísmo, de que é proprietária, o que perfaz um total de 475 000\$00 (quatrocentos e setenta e cinco mil escudos).

Nos termos da Resolução do Governo Regional dos Açores nº 42/80, publicada no Jornal Oficial nº 20, I Série, de 11 de Junho de 1980, e na sequência da proposta e despacho do Director Regional dos Assuntos Culturais e do Secretário Regional da Educação e Cultura exarados na Informação nº 93/80 da Direcção Regional dos Assuntos Culturais, é concedido um subsídio, a fundo perdido, ao Senhor Gaspar Baldaya Bettencourt Silva do Rego Botelho, no montante de 50% do custo das obras de reparação da fachada principal do imóvel sito na Rua Duque de Palmela, n.os 25 a 29, da cidade de Angra do Heroísmo, o que perfaz um total de 689 000\$00 (seiscentos e oitenta e nove mil escudos).

Nos termos da Resolução do Governo Regional dos Açores nº 42/80, publicada no Jornal Oficial nº 20, I Série, de 11 de Junho de 1980, e na sequência da proposta e despacho do Director Regional dos Assuntos Culturais e do Secretário Regional da Educação e Cultura exarados na Informação nº 89/80 da Direcção Regional dos Assuntos Culturais, é concedido um subsídio, a fundo perdido, ao Sr. Mário Afonso Dias, no montante de 50% do custo das obras de reparação das fachadas principal e lateral do imóvel localizado no Caminho do Meio em S. Carlos, freguesia de S. Pedro, Angra do Heroísmo, de que é proprietário, o que perfaz um total de 291 890\$00 (duzentos e noventa e um mil oitocentos e noventa escudos).

Nos termos da Resolução do Governo Regional dos Açores n.º 43/80, publicada no Jornal Oficial n.º 20, 1.ª Série, de 11 de Junho de 1980, e na sequência da proposta e despacho do Director Regional dos Assuntos Culturais e do Secretário Regional da Educação e Cultura exarados na Informação n.º 83/80 da Direcção Regional dos Assuntos Culturais, é concedido um subsídio, a fundo perdido, à Comissão do Império do Divino Espírito Santo do Porto Martins, no montante de 90% do custo das obras de reconstrução do Império do Espírito Santo do Porto Martins, concelho da Praia da Vitória, o que perfaz um total de 354 489\$00 (trezentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e nove escudos).

Nos termos da Resolução do Governo Regional dos Açores n.º 42/80, publicada no Jornal Oficial n.º 20, 1.ª Série, de 11 de Junho de 1980, e na sequência da proposta e despacho do Director Regional dos Assuntos Culturais e do Secretário Regional da Educação e Cultura exarados na Informação n.º 79/80 da Direcção Regional dos Assuntos Culturais, é concedido um subsídio, a fundo perdido, à Senhora D. Maria Alvarina Simões Henriques Flores, no montante de 50% do custo das obras de reparação da fachada principal do imóvel sito na Rua de Lisboa, N.º 44 da cidade de Angra do Heroísmo, de que é proprietária, o que perfaz um total de 405 190\$00 (quatrocentos e cinco mil cento e noventa escudos).

Secretaria Regional da Educação e Cultura e Presidência do Governo, 5 de Dezembro de 1980. — O Secretário Regional da Educação e Cultura, *Jose Guilherme Reis Leite*, O Coordenador do Gabinete de Apoio e Reconstrução, *Victor Manuel Pessanha Viegas*.

SECRETARIA REGIONAL DO TRABALHO

Despacho

Nos termos do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/77/A, de 26 de Outubro, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 19/79/A, de 19 de Setembro, determino que Carlos Manuel de Sousa Dias, conselheiro de orientação profissional de 1.ª classe do quadro de pessoal a que se refere o artigo único do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/80/A, de 7 de Junho, seja nomeado conselheiro de orientação profissional principal do mesmo quadro.

Secretaria Regional do Trabalho, 10 de Outubro de 1980. — O Secretário Regional do Trabalho, *António Gentil Lagarto*.

Despacho

Nos termos do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/77/A, de 26 de Outubro, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 19/79/A, de 19 de Setembro, determino que

Maria Júlia do Sacramento Ferreira de Paiva, técnica de serviço social de 1.ª classe do quadro do pessoal a que se refere o artigo único do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/80/A, de 7 de Junho, seja nomeada técnica de serviço social principal do mesmo quadro.

Secretaria Regional do Trabalho, 13 de Outubro de 1980. — O Secretário Regional do Trabalho, *António Gentil Lagarto*.

Despacho

Nos termos do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/77/A, de 26 de Outubro, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 19/79/A, de 19 de Setembro, determino que Zoraida Maria Amaral Pereira, enfermeira do trabalho e 2.ª classe do quadro do pessoal a que se refere o artigo único do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/80/A, de 7 de Junho, seja nomeada enfermeira do trabalho de 1.ª classe do mesmo quadro.

Secretaria Regional do Trabalho, 14 de Outubro de 1980. — O Secretário Regional do Trabalho, *António Gentil Lagarto*.

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Despachos

Por despacho conjunto dos Secretários Regionais dos Assuntos Sociais e da Administração Pública de 17 do corrente mês, nos termos do art.º 6.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/77/A, de 26 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 19/79/A, de 19 de Setembro, e de harmonia com a orientação do Plenário do Governo Regional de 27/03/80:

Izaltina Lima Miranda Teves, portadora do Bilhete de Identidade n.º 5436353, emitido pelo Arquivo de Identificação de Lisboa em 10/5/79, nomeada Técnico Auxiliar de 2.ª Classe do Quadro de Pessoal da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, Gabinete Técnico, lugar a que se refere o quadro anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 22/80/A, de 17 de Maio, rectificado no Diário da República I Série, n.º 151, de 3 de Julho p.p., cujas funções vem desempenhando desde Janeiro de 1979.

Por despacho do Secretário Regional dos Assuntos Sociais de 6 de Outubro p.p., nos termos do n.º 1 do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/77/A, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 19/79/A, de 19 de Setembro, e de harmonia com a orientação do Plenário do Governo Regional de 27/03/80:

Natália do Carmo Serpa, portadora do Bilhete de

Identidade n.º 4543834, emitido pelo Arquivo de Identificação de Lisboa em 27/06/80, nomeada Técnico Auxiliar de 2.ª Classe do Quadro de Pessoal da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, Direcção Regional de Saúde, lugar a que se refere o quadro anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 5/78/A, de 3 de Fevereiro, cujas funções vem desempenhando desde Janeiro de 1979.

Por despacho conjunto dos Secretários Regionais dos Assuntos Sociais e da Administração Pública de 17 do corrente mês, nos termos do art.º 6.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/77/A, de 26 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 19/79/A, de 19 de Setembro, e de harmonia com a orientação do Plenário do Governo Regional de 27/03/80:

Maria da Conceição Teixeira Costa Pereira, portadora do Bilhete de Identidade n.º 7371500, emitido pelo Arquivo de Identificação de Lisboa em 8/7/76, nomeada Técnico Auxiliar de 2.ª Classe do Quadro de Pessoal da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, Gabinete Técnico, lugar a que se refere o quadro anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 22/80/A, de 17 de Maio, rectificado no Diário da República I Série, n.º 151, de 3 de Julho p.p., cujas funções vem desempenhando desde Janeiro de 1979.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, 24 de Novembro de 1980. — O Chefe de Secção dos Serviços Administrativos, em exercício, *Alberto Benigno do Carmo Ferreira*.

Despachos

Por despacho do Secretário Regional dos Assuntos Sociais de 4 do corrente mês:

Ana Maria da Conceição Alvernaz da Silveira, portadora do Bilhete de Identidade n.º 5394055, emitido em 7 de Novembro de 1980, pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, nomeada Escriturário-Dactilógrafo de 2.ª Classe do quadro do pessoal da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, Direcção de Serviços de Emigração, Delegação da Horta, anexo do Decreto Regulamentar Regional n.º 22/80/A, de 17 de Maio, rectificado no Diário da República, I Série, n.º 151, de 3 de Julho de 1980, de harmonia com o artigo 32.º do Regulamento dos Concursos para Escriturários-Dactilógrafos da Região Autónoma dos Açores e, da lista dos concorrentes com direito ao provimento, publicada no Jornal Oficial n.º 38, II Série, de 6 de Novembro p.p.

Por despacho do Secretário Regional dos Assuntos Sociais de 4 do corrente mês:

Lina Maria Lopes Toste, portadora do Bilhete de Identidade número 4954755, emitido em 17 de Setembro de 1975, pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, nomeada Escriturário-Dactilógrafo de 2.ª Classe

do quadro do pessoal da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, Direcção Regional de Segurança Social, Centro de Gestão Financeira, anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 22/80/A, de 17 de Maio, rectificado no Diário da República I Série, n.º 151, de 3 de Julho de 1980, de harmonia com o artigo 32.º do Regulamento dos Concursos para Escriturários-Dactilógrafos da Região Autónoma dos Açores, da lista dos concorrentes com direito ao provimento, publicada no Jornal Oficial n.º 38, II Série, de 6 de Novembro p.p.

Por despacho do Secretário Regional dos Assuntos Sociais de 4 do corrente mês:

Maria Isabel Gomes Borges Martins, portadora do Bilhete de Identidade n.º 5535828, emitido em 25 de Outubro de 1979, pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, nomeada Escriturário-Dactilógrafo de 2.ª Classe do quadro do pessoal da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, Secção dos Serviços Administrativos, anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 22/80/A, de 17 de Maio, rectificado no Diário da República I Série, n.º 151, de 3 de Julho de 1980, de harmonia com o artigo 32.º do Regulamento dos Concursos para Escriturários-Dactilógrafos da Região Autónoma dos Açores e, da lista dos concorrentes com direito ao provimento, publicada no Jornal Oficial n.º 38, II Série, de 6 de Novembro p.p.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, 4 de Dezembro de 1980. — O Chefe de Secção dos Serviços Administrativos, em exercício, *Alberto Benigno do Carmo Ferreira*.

Por Portarias de 25 de Novembro de 1980, foi concedido o subsídio de 900 000\$00 (novecentos mil escudos) pela dotação inscrita no C.E. 54.00 do Cap. 40 do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, Direcção Regional de Segurança Social ao Serviço de Apoio e Orientação das C.P. de P.D., destinado a participar obras de construção no edifício polivalente da Candelária.

Foi concedido o subsídio de 930 000\$00 (novecentos e trinta mil escudos) pela dotação inscrita no C.E. 54.00 do Cap. 40 do Programa 15 do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, Direcção Regional de Segurança Social ao Serviço de Apoio e Orientação das C.P. de P.D., destinado à conclusão das obras do Edifício Polivalente da Lagoa.

Foi concedido o subsídio de 224 000\$00 (duzentos e vinte quatro mil escudos), pela dotação inscrita no C.E. 54.00 do Cap. 40 do Programa 15 do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, Direcção Regional de Segurança Social ao Serviço de Apoio e Orientação das Casas do Povo da Horta destinado à conclusão das obras do edifício polivalente de S. Roque do Pico.

Foi concedido o subsídio de 80 000\$00 (oitenta mil escudos) pela dotação inscrita no C.E. 38.03.2 do Cap. 07 do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, Direcção Regional de Segurança Social ao Serv. de Apoio e Orientação das Casas do Povo de P.D., destinado a apoiar o início de actividades das Casas do Povo da Fazenda, Achada/Santana, Nordeste e Achadinha recém-criadas.

Foi concedido o subsídio de 234 600\$00 (duzentos e trinta e quatro mil seiscientos escudos) pela dotação inscrita no C.E. 54.00 do Cap. 40 do Programa 15 do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, Direcção Regional de Segurança Social ao Serviço de Apoio e Orientação das Casas do Povo de Angra do Heroísmo, destinado à conclusão das obras do edifício polivalente dos Rosais — S.Jorge.

Foi concedido o subsídio de 250 160\$00 (duzentos e cinquenta mil cento e sessenta escudos) pela dotação inscrita no C.E. 54.00 do Cap. 40 do Programa 14 do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, Direcção Regional de Segurança Social ao Serviço de Acção Social Directa da Horta, destinado à aquisição de equipamento.

Foi concedido o subsídio de 500 000\$00 (quinhentos mil escudos) pela dotação inscrita no C.E. 57.00 do Cap. 40 do Programa 10 do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, Direcção Regional de Segurança Social ao Centro de Bem-Estar Social de St^a. Cruz — Flores, destinado a obras de reparação no edifício do Jardim de Infância.

Foi concedido o subsídio de 400 000\$00 (quatrocentos mil escudos) pela dotação inscrita no C.E. 57.00 do Cap. 40 do Programa 10 do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, Direcção Regional de Segurança Social à St^a. Casa da Misericórdia de St^a. Cruz da Graciosa, destinado à realização de pequenas obras de adaptação no edifício do respectivo Jardim de Infância bem como aquisição de algum equipamento.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, 25 de Novembro de 1980. — A Secretário Regional dos Assuntos Sociais, *Maria de Fátima da Silva Oliveira*.

SECRETARIAS REGIONAIS DOS ASSUNTOS SOCIAIS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despachos Conjuntos

Nos termos do art^o 6^o do Decreto Regulamentar Regional n^o 27/77/A, de 26 de Outubro, com a redacção dada pelo Decreto Regulamentar Regional n^o

19/79/A, de 19 de Setembro, é nomeado Técnico Superior de 1^a Classe do Quadro de Pessoal da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, Gabinete Técnico, o licenciado CARLOS MANUEL TEIXEIRA BIGOTTE DE ALMEIDA, portador do Bilhete de Identidade n^o 1437631, emitido em 7/12/79, pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, lugar a que se refere o quadro anexo ao Decreto Regulamentar Regional n^o 22/80/A, de 17 de Maio, rectificado no Diário da República I Série, n^o 151, de 3 de Julho de 1980.

Nos termos do art^o 6^o do Decreto Regulamentar Regional n^o 27/77/A, de 26 de Outubro, com a redacção dada pelo Decreto Regulamentar Regional n^o 19/79/A, de 19 de Setembro, é nomeado Técnico Superior de 1^a classe do Quadro de Pessoal da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, Direcção Regional de Saúde, o Licenciado RAÚL AGUIAR DO REGO, portador do Bilhete de Identidade n^o 2322644 emitido em 25/5/74 pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, lugar a que se refere o quadro anexo ao Decreto Regulamentar Regional n^o 5/78/A, de 3 de Fevereiro.

Secretarias Regionais dos Assuntos Sociais e da Administração Pública, 9 de Dezembro de 1980. — O Secretário Regional dos Assuntos Sociais, *Maria de Fátima da Silva Oliveira*. — O Secretário Regional da Administração Pública, *José Mendes Melo Alves*.

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E PESCAS

Despachos

Por despacho de 5 do corrente, do Secretário Regional da Agricultura e Pescas, proferido nos termos do n^o 1 do art^o 3^o do Decreto Regulamentar Regional n^o 27/77/A, de 26 de Outubro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto Regulamentar Regional n^o 19/79/A, de 19 de Setembro.

José Alberto da Costa, portador do Bilhete de Identidade n^o 4582108, de 29 de Setembro de 1978 — Arquivo de Identificação de Lisboa — provido numa das vagas de escriturário-dactilógrafo do quadro do pessoal da Repartição dos Serviços Administrativos da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, a que se refere o artigo único do Decreto Regulamentar Regional n^o 39/80/A, de 25 de Agosto

Por despacho de 5 do corrente, do Secretário Regional da Agricultura e Pescas, proferido nos termos do n^o 1 do art^o 3^o do Decreto Regulamentar Regional n^o 27/77/A, de 26 de Outubro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto Regulamentar Regional n^o 19/79/A, de 19 de Setembro:

Maria José Correia da Luz Simas Vieira, portadora do Bilhete de Identidade n^o 0307382, de 30 de Junho de 1980 — Arquivo de Identificação de Lisboa — provida numa das vagas de escriturário-dactilógrafo

do quadro do pessoal da Repartição dos Serviços Administrativos da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, a que se refere o artigo único do Decreto Regulamentar Regional n.º 39/80/A, de 25 de Agosto.

Por despacho de 5 do corrente, do Secretário Regional da Agricultura e Pescas, proferido nos termos do n.º 1 do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/77/A, de 26 de Outubro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 19/79/A, de 19 de Setembro:

Fernanda Maria Cardoso Ramalho da Silva, portadora do Bilhete de Identidade n.º 5380843, de 28 de Outubro de 1980 — Arquivo de Identificação de Lisboa — provida numa das vagas de escriturário-dactilógrafo do quadro do pessoal da Repartição dos Serviços Administrativos da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, a que se refere o artigo único do Decreto Regulamentar Regional n.º 39/80/A, de 25 de Agosto.

Por despacho de 5 do corrente, do Secretário Regional da Agricultura e Pescas, proferido nos termos do n.º 1 do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/77/A, de 26 de Outubro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 19/79/A, de 19 de Setembro:

Alda Maria Marcos Goulart, portadora do Bilhete de Identidade n.º 5416117, de 17 de Setembro de 1980 — Arquivo de Identificação de Lisboa — provida na vaga de escriturário-dactilógrafo do quadro do pessoal dos Serviços Agrícolas da Ilha do Pico da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, a que se refere o artigo único do Decreto Regulamentar Regional n.º 39/80/A, de 25 de Agosto.

Por despacho de 5 do corrente, do Secretário Regional da Agricultura e Pescas, proferido nos termos do n.º 1 do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/77/A, de 26 de Outubro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 19/79/A, de 19 de Setembro:

Dália Maria Rosa Alves, portadora do Bilhete de Identidade n.º 4915077, de 10 de Outubro de 1977 — Arquivo de Identificação de Lisboa — provida na vaga de escriturário-dactilógrafo do quadro dos Serviços Veterinários da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, a que se refere o artigo único do Decreto Regulamentar Regional n.º 39/80/A, de 25 de Agosto.

Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, 5 de Dezembro de 1980. — O Chefe da Repartição, *Manuel de Vargas Garcia*.

SECRETARIAS REGIONAIS DA AGRICULTURA E PISCAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho Conjunto

Nos termos do art.º 6.º do Decreto Regulamentar

Regional n.º 27/77/A, de 26 de Outubro determina-se que José Gabriel Mendes de Sousa, portador do Bilhete de Identidade n.º 5628411, de 24 de Setembro de 1976, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, seja provido por contrato para o lugar de carpinteiro de 1.ª classe do quadro da Direcção Regional dos Serviços Florestais, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 1/79/A, de 6 de Fevereiro.

Secretarias Regionais da Agricultura e Pescas e da Administração Pública, 22 de Outubro de 1980. — O Secretário Regional da Agricultura e Pescas, *Ezequiel de Melo Moreira da Silva*. — O Secretário Regional da Administração Pública, *Jose Mendes Melo Alves*.

SECRETARIA REGIONAL DOS TRANSPORTES E TURISMO

Despacho

De harmonia com a lista de concorrentes com direito ao respectivo provimento nos lugares de terceiros-oficiais dos quadros do pessoal da Região Autónoma dos Açores, publicada no «Jornal Oficial» n.º 36, II Série, de 23 de Outubro de 1980, e nos termos do n.º 1 do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/77/A, de 26 de Outubro determina-se que, Victor Jorge Sousa da Silva Ângelo, portador do Bilhete de Identidade n.º 4727554 de 14 de Junho de 1976, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, seja provido na vaga de terceiro-oficial do quadro da Delegação de Viação e Transportes da Horta da Secretaria Regional dos Transportes e Turismo, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 25/80/A, de 9 de Junho.

Secretaria Regional dos Transportes e Turismo, 24 de Novembro de 1980. — O Secretário Regional dos Transportes e Turismo, *Alberto Romão Madruga da Costa*.

Despachos

De harmonia com a lista dos concorrentes com direito ao provimento nos lugares de escriturários-dactilógrafos, publicada no Jornal Oficial n.º 38, II Série, de 06.11.1980, e nos termos do n.º 1 do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/77/A, de 26 de Outubro, determina-se que,

Maria Teresa da Silva Macedo da Costa, portadora do Bilhete de Identidade n.º 5119813, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa em 14/07/1978, seja provida numa das vagas de escriturário-dactilógrafo do quadro do pessoal da Repartição dos Serviços Administrativos — constante do Decreto Regulamentar n.º 25/80/A, de 9 de Junho.

De harmonia com a lista dos concorrentes com direito ao provimento nos lugares de escriturários-dactilógrafos, publicada no Jornal Oficial n.º 38, II Série, de

06/11/80, e nos termos do n.º 1 do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/77/A, de 26 de Outubro, determina-se que:

José Silvino Mendonça Tomás portador do Bilhete de Identidade n.º 5488262, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa em 23/02/1980, seja provido numa das vagas de escriturário-dactilógrafo do quadro do pessoal da Repartição dos Serviços Administrativos — constante do Decreto Regulamentar n.º 25/80/A, de 9 de Junho.

De harmonia com a lista dos concorrentes com direito ao provimento nos lugares de escriturário-dactilógrafo, publicada no Jornal Oficial n.º 38, II Série, de 06/11/80, e nos termos do n.º 1 do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/77/A, de 26 de Outubro, determina-se que:

José Manuel da Silva Fontes portador do Bilhete de Identidade n.º 5545977, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa em 01/10/76, seja provido numa das vagas de escriturário-dactilógrafo do quadro do pessoal da Repartição dos Serviços Administrativos — constante do Decreto Regulamentar n.º 25/80/A, de 9 de Junho.

De harmonia com a lista dos concorrentes com direito ao provimento nos lugares de escriturários-dactilógrafos, publicada no Jornal Oficial n.º 38, II Série, de 06/11/1980, e nos termos do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/77/A, de 26 de Outubro, determina-se que:

Ana Maria Mendonça Furtado portadora do Bilhete de Identidade n.º 5428519, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa em 02/10/1975, seja provida numa das vagas de escriturário-dactilógrafo do quadro de pessoal da Direcção Regional dos Transportes Terrestres — Delegação de Viação da Horta — constante do Decreto Regulamentar n.º 25/80/A, de 9 de Junho.

De harmonia com a lista dos concorrentes com direito ao provimento nos lugares de escriturários-dactilógrafos, publicada no Jornal Oficial n.º 38, II Série, de 06/11/80, e nos termos do n.º 1 do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/77/A, de 26 de Outubro, determina-se que:

Ana Maria Terra Silveira, portadora do Bilhete de Identidade n.º 5567916, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa em 13/10/1976, seja provida numa das vagas de escriturário-dactilógrafo do quadro do pessoal da Direcção Regional dos Transportes Terrestres — Delegação de Viação da Horta — constante do Decreto Regulamentar n.º 25/80/A, de 9 de Junho.

De harmonia com a lista dos concorrentes com direito ao provimento nos lugares de escriturários-dactilógrafos, publicada no Jornal Oficial n.º 38, II Série, de

06/11/80, e nos termos do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/77/A, de 26 de Outubro, determina-se que:

Isabel Maria do Canto Oliveira Maia, portadora do Bilhete de Identidade n.º 5516383, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa em 02/09/1976, seja provida numa das vagas de escriturário-dactilógrafo do quadro do pessoal da Direcção Regional dos Transportes Terrestres — Delegação de Viação de Ponta Delgada — constante do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/80/A, de 9 de Junho.

De harmonia com a lista dos concorrentes com direito ao provimento nos lugares de escriturários-dactilógrafos, publicada no Jornal Oficial n.º 38, II Série, de 06/11/80, e nos termos do n.º 1 do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 27/77/A, de 26 de Outubro, determina-se que:

Maria de Fátima Borges, portadora do Bilhete de Identidade n.º 6454818, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa em 25/06/1979, seja provida numa das vagas de escriturário-dactilógrafo do quadro do pessoal da Direcção Regional dos Transportes Terrestres — Delegação de Viação da Horta — constante do Decreto Regulamentar n.º 25/80/A, de 9 de Junho.

Secretaria Regional dos Transportes e Turismo, 5 de Dezembro de 1980. — O Secretário Regional dos Transportes e Turismo, *Alberto Romão Madruga da Costa*.

Por Portaria de 21/11/80

Atribuído a JOSÉ FURTADO RESENDES, residente no Largo de Santo Antão, Vila do Porto, Santa Maria, o subsídio de 60 000\$00 (sessenta mil escudos), a sair pela dotação inscrita no Capítulo 40.º C.E. 44.09, Programa n.º 48 — Divulgação e Apoio Turístico — do Orçamento da Secretaria Regional dos Transportes e Turismo, destinado a obras de reparação de uma azenha, cuja construção data de meados do século XVII.

Secretaria Regional dos Transportes e Turismo, 21 de Novembro de 1980. — O Secretário Regional dos Transportes e Turismo, *Alberto Romão Madruga da Costa*.

Por Portarias de 5/12/80

Atribuído à Empresa José Pinto Azevedo & Filhos, com sede na Urzelina, Concelho das Velas, um subsídio não reembolsável de 139 000\$00 (cento e trinta e nove mil escudos), a sair pela verba inscrita no Capítulo 40.º, Classificação Económica 40.00 — Projecto 51, do Orçamento desta Secretaria Regional para o corrente ano, destinado a compensar o déficit de exploração do exercício de 1979.

Atribuído à Empresa Edmundo Machado Ávila & Filhos, Ld.ª, com sede nas Lajes do Pico, um subsídio não reembolsável de 417 000\$00 (quatrocentos e dezassete mil escudos), a sair pela verba inscrita no

Capítulo 40º, Classificação Económica 40.00 — Projecto 51, do Orçamento desta Secretaria Regional para o corrente ano, destinado a compensar o défice de exploração do exercício de 1979.

Atribuído à Empresa de Viação do Pico «Cristianos, Ld.ª», com sede na Madalena — Pico, um subsídio não reembolsável de 600 000\$00 (seiscentos mil escudos), a sair pela verba inscrita no Capítulo 40º, Classificação Económica 40.00 — Projecto 51, do Orçamento desta Secretaria Regional para o corrente ano, destinado a compensar o défice de exploração do exercício de 1979.

Atribuído à Empresa Serviço de Transportes Colectivos de Santa Maria, com sede em Vila do Porto, um subsídio não reembolsável de 500 000\$00 (quinhentos mil escudos), a sair pela verba inscrita no Capítulo 40º, Classificação Económica 40.00 — Projecto 51, do Orçamento desta Secretaria Regional para o corrente ano, destinado a compensar o défice de exploração do exercício de 1979.

Atribuído à Empresa VARELA & COMPANHIA, LDª, com sede em Ponta Delgada, um subsídio não reembolsável de 4 950 000\$00 (quatro milhões novecentos e cinquenta mil escudos), a sair pela verba inscrita no Capítulo 40º, Classificação Económica 40.00 — Projecto 51, do Orçamento desta Secretaria Regional para o corrente ano, destinado a compensar o défice de exploração do exercício de 1979.

Atribuído à Junta Autónoma do Porto de Ponta Delgada, um subsídio não reembolsável de 950 000\$00 (novecentos e cinquenta mil escudos), a sair pela dotação inscrita no Capítulo 40.º, Classificação Económica 71.09 — Programa 52, do Orçamento desta Secretaria Regional para o corrente ano, destinado a suportar os encargos com a aquisição de sobressalentes para o guindaste de marca DERRICH que vai operar nas obras de protecção do molhe do porto de Ponta Delgada.

Secretaria Regional dos Transportes e Turismo, 5 de Dezembro de 1980. — O Secretário Regional dos Transportes e Turismo, *Alberto Romão Madruga da Costa*.

SECRETARIAS REGIONAIS DOS TRANSPORTES E TURISMO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho Conjunto

Nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 6º do Decreto Regulamentar Regional nº 27/77/A, de 26 de

Outubro e do artigo 9º do Decreto Regulamentar nº 20/78/A, de 20 de Outubro, determina-se que MANUEL ALBERTO COSTA DA ESTRELA, portador do Bilhete de Identidade nº 5024873, passado pelo Arquivo de Identificação de Lisboa em 23/06/78, seja provido no lugar de mecânico de 2ª classe do quadro do pessoal da Direcção Regional de Transportes Terrestres aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional nº 25/80/A, de 9 de Junho.

Secretarias Regionais dos Transportes e Turismo e da Administração Pública, 15 de Setembro de 1980. — O Secretário Regional dos Transportes e Turismo, *Alberto Romão Madruga da Costa*. — O Secretário Regional da Administração Pública, *José Mendes Melo Alves*.

SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Portarias de 21/11/80

Concedidas as seguintes participações:
À Câmara Municipal do Nordeste — S. Miguel para os trabalhos «Reparação dos estragos causados pelos temporais de Abril de 1980 no concelho do Nordeste». Proc. nº 424/ERA/80, a participação de 633 400\$00 (seiscentos e trinta e três mil e quatrocentos escudos), com o seguinte escalonamento:
1980 — 633 400\$00;
Prazo até 31/12/80.

À JUNTA DE FREGUESIA DA CONCEIÇÃO — S. MIGUEL, PARA OS TRABALHOS «ESTRAGOS CAUSADOS POR TEMPORAIS NA FREGUESIA DA CONCEIÇÃO» Proc. nº 77/EUA/80, a participação de 326 400\$00 (trezentos e vinte e seis mil e quatrocentos escudos), com o seguinte escalonamento:
1980 — 326 400\$00;
Prazo até 31/12/80.

Secretaria Regional do Equipamento Social, 21 de Novembro de 1980. — O Secretário Regional do Equipamento Social, *João Bernardo Pacheco Rodrigues*.

Portaria de 3/12/80

Ao CLUBE VASCO DA GAMA para os trabalhos «REPARAÇÃO DA SEDE DO CLUBE VASCO DA GAMA DE VILA FRANCA DO CAMPO — ILHA DE SÃO MIGUEL. Proc. nº 172/EUA/80, a participação de 50 000\$00 (cinquenta mil escudos) — reforço, com o seguinte escalonamento:
1980 — 50 000\$00;
Prazo até 31/12/80.

Secretaria Regional do Equipamento Social, 3 de Dezembro de 1980. — O Secretário Regional do Equipamento Social, *João Bernardo Pacheco Rodrigues*.

**SECRETARIA REGIONAL
DO EQUIPAMENTO SOCIAL
DIRECÇÃO REGIONAL DE OBRAS
PÚBLICAS E EQUIPAMENTO**

ANUNCIO

Concurso público para arrematação da empreitada de «INSTALAÇÃO ELECTRICA DE ILUMINAÇÃO DOS TÚNEIS DA E.R.-2-2.^a — RIBEIRA QUENTE».

Preço Base 1 061 750\$00
Caução Provisoria 26 543\$00
Alvara exigido — 6.^a Subcategoria da VI Categoria da Classe correspondente ao valor da sua proposta.

Local, dia e hora limite para entrega das propostas.
— Direcção Regional de Obras Públicas e Equipamento — Largo do Colegio, 4 — Ponta Delgada.
— Dia 26 de Janeiro de 1981
— Ate as 17 horas.

Local, dia e hora do acto público do concurso.
— Direcção Regional de Obras Públicas e Equipamento
— Largo do Colegio, 4 — Ponta Delgada.
— Dia 27 de Janeiro de 1981
— 15 horas.

Local e horario para exame do processo
— Direcção Regional de Obras Públicas e Equipamento
— Largo do Colegio, 4 — Ponta Delgada
— Horas de expediente.

Direcção Regional de Obras Públicas e Equipamento, 11 de Dezembro de 1980. — O Director Regional de Obras Públicas e Equipamento, *Victor Manuel Lemos Macedo da Silva*.

«MONIZ & REGO, LDA.»

CERTIDÃO

Certifico que por escritura pública de 13 de Novembro de 1980, lavrada de folhas 70 verso a folhas 72 verso do livro de notas para escrituras diversas n.º 334-B, deste Cartorio, foi substituída a firma «Moniz, Rego & Santos, Ld.^a», sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, com sede na Avenida Poças Falcão, n.º 12, freguesia de Santa Cruz, desta Vila, pela de «Moniz & Rego, Ld.^a», e, em consequência, substituído pelos socios o artigo primeiro e ainda o artigo terceiro e o corpo do artigo oitavo e seu parágrafo primeiro do respectivo pacto social, que passaram a ter a seguinte redacção:

PRIMEIRO — A sociedade adopta a firma «MONIZ & REGO, LDA.», tem a sua sede na Avenida Condeheiro Poças Falcão, n.º 12, freguesia de Santa Cruz, concelho de Lagoa, a sua duração e por tempo indeterminado, contando-se o seu inicio a partir da data da sua constituição.

TERCEIRO — O capital social, inteiramente realizado e de 300 000\$00, dividido em duas quotas de valor nominal de 150 000\$00, uma de cada um dos socios

João Carlos Furtado Moniz e Pedro Elvide Machado do Rego.

OITAVO — A gerência da sociedade e a sua representação em juízo e tora dele, activa e passivamente, fica a cargo de ambos os socios, que ficam desde já nomeados gerentes, com dispensa de caução e será remunerada ou não conforme for acordo em Assembleia Geral.

PARÁGRAFO PRIMEIRO — Para que a sociedade fique obrigada e indispensável a assinatura de ambos os gerentes.

É certidão que fiz extrair e vai conforme ao original. Cartorio Notarial do concelho da Lagoa (Açores), 21 de Novembro de 1980.

O 2.º Ajudante de Cartório,
João Carlos de Ponte Costa

EMPRESA DE PESCA DO PICO, LDA.

Constituição de Sociedade

Certifico que por escritura de três de Dezembro de mil novecentos e oitenta, lavrada neste Cartório e exarada de folhas oitenta e duas verso a folhas oitenta e oito verso no Livro de notas para escrituras diversas número quarenta e três, Armando Marques Medeiros, Amílcar Goulart Quaresma e António José Carrapiço Ferreira Pomba constituíram entre si uma Sociedade Comercial por Quotas de responsabilidade Limitada, pela forma seguinte:

1.º

A sociedade adoptou a denominação «**Empresa de Pesca do Pico, Limitada**», podendo adoptar o nome de «Quebra-Mar», nos emblemas e para efeitos de publicidade e semelhantes, tem a sua sede na Vila, freguesia e concelho de Madalena, Ilha do Pico-Açores, e durará por tempo indeterminado, a partir daquela data.

2.º

O objecto da sociedade é a captura e comercialização de crustáceos, moluscos e peixes no arquipélago dos Açores.

3.º

O capital social, integralmente realizado, é de seiscentos mil escudos, representado por três quotas de duzentos mil escudos, uma de cada sócio.

4.º

A sociedade será administrada pelos três socios que a representarão em todos os actos jurídicos e também em juízo. Para que a sociedade fique obrigada basta que os respectivos actos ou documentos sejam em nome dela assinados por dois administradores, salvo tratando-se de actos de mero expediente ou de actos decorrentes da administração, os quais valerão com a assinatura de um só administrador.

5.º

É livre a cessão de quota a favor de outro ou outros sócios bem como a favor de cônjuge, de filhos, sobrinhos ou irmãos dos sócios.

6.º

O sócio que pretender ceder a um estranho a sua quota, deve comunicá-lo à administração, por carta registada, com aviso de recepção indicando o nome do adquirente e o preço da aquisição. A administração, no prazo de dez dias convocará a Assembleia dos sócios, a qual resolverá se a sociedade deve ou não preferir na aquisição dessa quota ou parte dela. A Administração comunicará ao sócio interessado qual a deliberação tomada. Quando a sociedade deliberar não exercer o direito de preferência, compete tal direito aos sócios, e, preferindo mais de um sócio, pertencerá aos que a pretenderem. A quota ou parte da mesma que for adquirida por dois ou mais sócios será dividida entre eles em proporção igual ou conforme acordarem.

7.º

As Assembleias Gerais serão convocadas pela administração, por meio de cartas registadas dirigidas aos sócios e expedidas com dez dias de antecedência, salvo quando a lei exigir outros requisitos.

Na parte omitida desta escritura nada há que amplie restrinja, modifique ou condicione o que se transcreveu.

Cartório Notarial de Madalena, dez de Dezembro de mil novecentos e oitenta.

A Notária.

Maria do Carmo Guerra Pinto Bronze

LACTO AÇOREANA, LIMITADA

Certidão

EDUARDO MANUEL GARCIA AMARAL — Ajudante do Cartório Notarial do concelho de Ribeira Grande.

CERTIFICO — Que de folhas trinta e duas a trinta e cinco verso do livro de notas para escrituras diversas número mil cento e cinquenta e quatro-C, deste Cartório, a cargo do Notário José Lobo Oliveira San-Bento, se encontra exarada a escritura do teor seguinte:

RECTIFICAÇÃO

Aos dez dias do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e oitenta, no Cartório Notarial do concelho de Ribeira Grande, a cargo do Notário José Lobo Oliveira San-Bento, perante mim referido Notário, compareceu, como outorgante Manuel Joaquim da Silva Costa Leite, casado, natural da freguesia de Castelões do concelho de Vale de Cambra e residente habitual nesta Vila, na qualidade de sócio-gerente e em representação da sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que gira sob a denominação «**Lacto Açoreana Limitada**», com sede nesta Vila, o qual tem poderes para este acto, qualidade

e poderes que verifiquei por uma fotocópia da acta número sessenta e oito de vinte e oito de Março do corrente ano, daquela referida sociedade, documento que arquivo.

Verifiquei a identidade de outorgante por conhecimento pessoal.

E disse: — Que por escritura de dezanove de Agosto de mil novecentos e setenta e dois, lavrada a folhas duas verso do livro de notas número quatrocentos e quatro-C, do Primeiro Cartório, da Secretaria Notarial de Ponta Delgada a mencionada sociedade «**Lacto Açoreana Limitada**» aumentou o seu capital social de cinco milhões novecentos e cinquenta e dois mil e quinhentos escudos, para vinte e oito milhões oitocentos e sessenta e oito mil e novecentos escudos, motivado pelo aumento das quotas dos respectivos sócios e nas quais se inclui uma de novecentos e oitenta e três mil e quinhentos escudos, em comum, pertencendo na referida quota um quinze avos a favor de Ilda Joaquina de Oliveira e marido Domingos Valente.

Que por esta escritura rectifica aquela primeira, no sentido de os referidos um quinze avos, ou seja seis noventa avos da mesma quota na dita escritura mencionada, em comum, como pertencente a Ilda Joaquim de Oliveira e marido, em virtude do falecimento do mencionado Domingos Valente e da respectiva partilha, conforme documento em fotocópia que arquivo, pertence, portanto, três noventa avos para aquela referida Ilda Joaquim de Oliveira Valente, viúva e um noventa avos para cada um dos filhos; Maria do Céu de Oliveira, casada com Victor Manuel Cordeiro, segundo o regime da comunhão de adquiridos, natural de Ponte de Lima, residente habitual na Rua dos Açores, número duzentos e sessenta e cinco, rez-do-chão, Direito da cidade de Ponta Delgada; Manuel Luís de Oliveira Valente, casado com Maria Arlete Albergaria Ferreira Leite, segundo o regime da comunhão de adquiridos, natural da freguesia de Santa Comba do concelho de Ponte de Lima e residente habitual na Vila de Vale de Cambra; e Maria Luísa de Oliveira, solteira, maior, natural daquela freguesia de Santa Comba e residente habitual na dita Vila de Vale de Cambra.

E ainda pelo outorgante me foi dito: — Que por escritura de vinte e nove de Dezembro de mil novecentos e setenta e oito, lavrada neste Cartório a folhas cinquenta do livro de notas para escrituras diversas número mil cento e quarenta e oito-A, foi novamente aumentado o capital social da referida «**Lacto Açoreana Limitada**» para cinquenta e sete milhões quinhentos e oitenta e sete mil e oitocentos escudos, representado por diversas quotas, entre quais uma, em comum, de um milhão novecentos e sessenta e sete mil escudos, pertencendo na referida quota um quinze avos à mencionada Ilda Joaquina de Oliveira e marido Domingos Valente.

Que por esta mesma escritura pelos mesmos motivos atrás referidos, pertence, portanto à referida Ilda Joaquina de Oliveira três-noventa avos e a cada um dos filhos já atrás mencionados, um noventa avos.

E pelo outorgante também foi dito: — Que pela já referida escritura de vinte e nove de Dezembro de mil novecentos e setenta e oito, lavrada neste Cartório, se compreendia uma quota no valor de setecentos e oito e sete mil como pertencendo a José da Costa Leite Júnior.

Que por esta escritura rectifica aquela a já atrás referida de vinte e nove de Dezembro de mil novecentos

e setenta e oito, no sentido de a mencionada quota de setecentos e oitenta e sete mil escudos, em virtude de uma escritura de Doação e conforme uma nota de Registo da Conservatória do Registo Predial deste concelho, que arquivo, pertence aos filhos do referido José da Costa Leite Júnior, em comum e na proporção de um quarto para cada um: — Maria Preciosa da Conceição Costa Leite Sales, casada com José Correia Pinto Sales Júnior, segundo o regime da comunhão geral de bens, natural da freguesia da Vila Chã do concelho de Vale de Cambra e residente habitual na freguesia de Suzelo do concelho de Cinfães; Dulce da Costa Leite, casada com Francisco António de Almeida, segundo o regime da comunhão geral de bens, natural da referida freguesia de Vila Chã, onde tem residência habitual; Urgel da Costa Leite, casado com Felismina Leite Cubal, segundo o regime da comunhão geral de bens, natural da dita freguesia de Vila Chã, onde onde tem residência habitual; e Branca da Costa Leite, casada com Fernando Resende Martins, segundo o regime da comunhão geral de bens, natural da dita freguesia de Vila Chã e residente habitual na cidade do Porto.

Assim o disseram e outorgaram.

Esta escritura foi lida em voz alta e explicado o seu conteúdo ao referido outorgante. Manuel Joaquim da Silva Costa Leite.

O Notário,

José Lobo Oliveira San-Bento

SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS DE S. MATEUS, S.C.A.R.L.

Constituição de uma Sociedade Cooperativa

Certifico que, por escritura de vinte e sete de Novembro de mil novecentos e oitenta, lavrada de folhas setenta e cinco a folhas oitenta e duas, verso, do livro de notas para escrituras diversas número quarenta e três, deste cartório, foi constituída uma Sociedade Cooperativa Anónima de Responsabilidade Limitada, com as seguintes características:

DENOMINAÇÃO: «Sociedade de Melhoramentos de São Mateus, S.C.A.R.L.»

SEDE: Lugar do Paço, freguesia de São Mateus, concelho de Madalena — Pico.

OBJECTO: contribuir duma forma clara e decisiva nas beneficiações a levar a efeito na freguesia de São Mateus, desenvolvendo ainda os aspectos recreativos e culturais que julgar oportunos e convenientes e instituindo serviços de apoio.

DURAÇÃO: Tempo indeterminado e o seu início conta-se a partir de vinte de Agosto de mil novecentos e setenta e quatro.

CAPITAL SOCIAL: Um milhão de escudos.

FORMA POR QUE SE ACHA CONSTITUÍDO: Accões em número de mil, a mil escudos cada uma.

CONDIÇÕES ESSENCIAIS DE ADMISSÃO DE SÓCIO: A requerimento do interessado e desde que seja admitido pela Assembleia Geral.

EXONERAÇÃO DE SÓCIOS: Voluntariamente.

EXCLUSÃO DE SÓCIOS: Quando os associados deformarem as actividades da sociedade, provocarem distúrbios na sede, ou em reuniões a decorrer, se negarem a cumprir as ordens do corpos directivos ou provocarem extravios de fundos, valores, ou livros da Sociedade.

NOTÁRIA QUE LAVROU A ESCRITURA: Maria do Carmo Guerra Pinto Bronze, Notária do Cartório Notarial de Madalena.

Cartório Notarial de Madalena, cinco de Dezembro de mil novecentos e oitenta.

A Notária,

Maria do Carmo Guerra Pinto Bronze

CARREIRO E IRMÃOS, LD.A

Dissolução de Sociedade

No dia dez de Dezembro de mil novecentos e oitenta, na Secretaria Notarial de Ponta Delgada, perante mim, licenciado, Eduardo Manuel Tavares de Melo, notário do Primeiro Cartório, compareceram como outorgantes:

EM PRIMEIRO LUGAR — Nicolau da Silva Vultão, casado, natural da freguesia de Santo António, deste concelho, residente na rua do Meio Moio, n.º 13, lugar de Santa Bárbara, mesma freguesia de Santo António, que outorga na qualidade de procurador de António da Costa Carreiro, casado com Deolinda da Encarnação Carvalho Carreiro, sob o regime da comunhão geral de bens, natural da citada freguesia de Santo António, residente em oitocentos e oitenta e um Blairholme Avenue, Mississauga, Ontário, Canadá, no uso dos poderes da procuração que arquivo.

EM SEGUNDO LUGAR — José da Costa Carreiro, natural da mencionada freguesia de Santo António, residente no dito lugar de Santa Bárbara, casado no regime da comunhão de adquiridos com Fernanda de Oliveira Arruda Carreiro.

Verifiquei a identidade dos outorgantes por serem do meu conhecimento pessoal.

E POR ELES OUTORGANTES NA QUALIDADE EM QUE OUTORGAM FOI DITO — Que o referido António da Costa Carreiro, que o primeiro representa e o segundo outorgante, são os únicos actuais sócios da sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, que usa a firma «**CARREIRO & IRMÃOS, LIMITADA**» com sede na freguesia de São Roque, deste concelho, constituída por escritura de dezoito de Outubro de mil novecentos e sessenta e oito, lavrada a folhas setenta do livro de notas para escrituras diversas número quinhentos e noventa e um-A, de notas do Segundo Cartório desta Secretaria, com o capital de cinquenta mil escudos, integralmente realizado em dinheiro, tendo cada um dos sócios uma quota de valor nominal de vinte e cinco mil escudos.

Que tendo resolvido dissolver a referida sociedade, de comum acordo, pela presente escritura a dissolvem para todos os efeitos legais.

Que nesta data todo o património da dissolvida sociedade se encontra liquidado, não existindo qualquer activo nem passivo.

Assim o disseram e outorgaram.

Verifiquei a qualidade de únicos sócios do segundo outorgante e do dito António da Costa Carreiro, por ser do meu conhecimento pessoal.

Adverti os outorgantes da obrigatoriedade do registo do presente acto, na Conservatória do Registo Predial

deste concelho, no prazo de três meses a contar de hoje.

Esta escritura foi lida aos outorgantes e aos mesmos explicado o seu conteúdo em voz alta e na presença simultânea de todos.

Nicolau Silva Vultão
José da Costa Carreiro

O Notário,

Eduardo Manuel Tavares de Melo

«Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria da Presidência do Governo Regional dos Açores, Palácio da Conceição, Ponta Delgada, S. Miguel, Açores.»

ASSINATURAS

| | | | | |
|----------------|-----|--------|----------|-------|
| As duas séries | Ano | 1000\$ | Semestre | 550\$ |
| A 1.ª série | - | 600\$ | - | 350\$ |
| A 2.ª série | - | 600\$ | - | 350\$ |

Suplementos — preço por página. 1\$50

Preço avulso — por página. 1\$50

A estes valores acrescem os portes de correio

«O preço dos anúncios é de 10\$ a linha, acrescido do respectivo imposto de Selo, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria da Presidência do Governo Regional dos Açores.»